ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos treze (13) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta e oito minutos (9h38), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, José Fernandes, Professor Marcos, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Alex Martins, Cabo Fred Caixeta, Capitã Elizete, Carlim da Feira, Cleide Hilário, Domingos Paula de Souza, Frederico Godoy, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Rimet Jules, Seliane da SOS, Thaís Souza e Wederson Lopes. Justificaram ausência: Divino Antônio Santa Cruz. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhora presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou à vereadora Capitã Elizete que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Jean Carlos, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Lei Ordinária 127/2025**, de autoria do vereador Reamilton do Autismo. Dispõe sobre os direitos da criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades/Superdotação, com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) ou com outras atipicidades no âmbito das instituições de ensino do município de Anápolis, e dá outras providências. **2- Projeto de Lei Ordinária 128/2025**, de autoria do vereador Reamilton do Autismo. Institui o Programa “Autista Artista e Outras Deficiências” no Município de Anápolis e dá outras providências. **3- Projeto de Lei Ordinária 129/2025,** de autoria do vereador Reamilton do Autismo. Institui o Programa Municipal “Nenhuma Pessoa Com Deficiência Sem Casa” e dispõe sobre a priorização de pessoas com deficiência nos Programas Habitacionais no âmbito do Município. **4-**

Projeto de Lei Ordinária 130/2025, de autoria do vereador Reamilton do Autismo. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a incluir no calendário oficial de eventos do Município de Anápolis o evento “Igreja na Praça”, promovido anualmente pela Assembleia de Deus Ministério de Madureira – Vila Jaiara, e dá outras providências. **5- Projeto de Lei Ordinária 131/2025,** de autoria do vereador Reamilton do Autismo. Institui a Política Municipal do Centro-Dia do Autista e Outras Deficiências no Município de Anápolis. **6- Projeto de Lei Ordinária 132/2025,** de autoria do vereador Reamilton do Autismo. Institui, no âmbito do Município de Anápolis, a Política Municipal de Residência Assistida do Autista e Outras Deficiências, e dá outras providências. - Usaram a palavra: PROFESSOR MARCOS: Cumprimentou os presentes, em especial os alunos do nono (9º) ano da Escola Municipal Gomes de Santana Ramos, provenientes do distrito de Souzânia, destacando a sua condição de padrinho de formatura da referida turma e mencionando a previsão de uma confraternização de encerramento do ensino fundamental ao final do ano corrente. O parlamentar ressaltou a relevância da zona rural do município, citando nominalmente as localidades de origem dos estudantes, como as fazendas Padre Souza, Manuel Alves, Miranápolis, Fundão, Paciência do Silva, Taboca, Ana Camila e Santo Antônio, além dos distritos de Souzânia e Interlândia. Informou que a visita guiada foi acompanhada pelo professor Márcio Leite de Bessa, presidente do Conselho Municipal de Educação, e coordenada pela diretora da Escola do Legislativo, Elma Parreira, com o objetivo de promover o conhecimento sobre a organização do Poder Legislativo e a Lei Orgânica Municipal. Por fim, salientou que tais ações são fundamentais para a construção da cidadania e para que os jovens compreendam, na prática, o funcionamento da democracia e o debate de ideias entre diferentes correntes políticas em prol da cidade. - POLICIAL FEDERAL SUENDER: Cumprimentou os presentes e manifestou preocupação com a deficiência no serviço de recolhimento de lixo realizado pela empresa Quebec em diversos bairros, como

o Jardim Primavera, solicitando que a Secretaria de Obras realize uma fiscalização mais efetiva para garantir a qualidade do serviço pelo qual a sociedade paga taxas. Relatou, ainda, sua participação em uma mobilização ocorrida no dia sete (7) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), em Brasília, em defesa da anistia para cidadãos que considera presos políticos, defendendo que o Congresso Nacional coloque em pauta o projeto de lei correspondente para fortalecer a democracia no país. - ANANIAS JÚNIOR: Cumprimentou os presentes e propôs a realização de um mutirão do emprego no município, visando combater o desemprego e a informalidade que impactam a qualidade de vida das famílias anapolinas. Defendeu a integração entre o poder público, o setor privado e entidades de classe para conectar talentos a vagas de trabalho, priorizando a qualificação profissional e a inclusão de grupos vulneráveis, como mulheres e jovens em busca do primeiro (1º) emprego. - CABO FRED CAIXETA: Cumprimentou os presentes e repercutiu a audiência pública realizada no dia doze (12) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) acerca da criação de escolas militarizadas em Anápolis, informando que a proposta obteve oitenta e seis (86) votos favoráveis e apenas dois (2) contrários. Em outro momento, solicitou o apoio da liderança do Executivo para normalizar a coleta de lixo nos setores Jamil Miguel, Vivian Park e Pedro Ludovico, apontando que a ausência do caminhão coletor às segundas-feiras tem causado acúmulo prejudicial de resíduos e riscos à saúde pública. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e falou sobre a situação dos motoristas de aplicativos e entregadores, destacando a promulgação da Lei Municipal número 4432/2025, que autoriza a instalação de pontos de apoio equipados com infraestrutura de higiene e descanso para esses trabalhadores no município. Criticou a exploração exercida pelas plataformas internacionais e defendeu a regulamentação da categoria para garantir dignidade profissional. - DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os presentes e questionou

a demora da atual gestão em colocar em funcionamento o Hospital do Leblon, alegando que a unidade foi entregue equipada no encerramento do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). O parlamentar apresentou registros visuais para refutar a existência de problemas estruturais graves nas instalações e cobrou a contratação imediata de médicos e enfermeiros para atender a população, criticando a aplicação de recursos em contratos de comunicação e iluminação em detrimento da abertura da unidade hospitalar. - JOSÉ FERNANDES: Cumprimentou os presentes e se dirigiu ao vereador Jakson Charles, ao a quem descreveu como um parlamentar experiente com mais de dez (10) anos de atuação na Casa. O orador rebateu críticas sobre a sua trajetória, afirmando que mantém a mesma integridade desde o ano de dois mil e vinte e um (2021), embora com posturas adequadas aos diferentes contextos administrativos, observando que o atual prédio do Legislativo passou a ser utilizado apenas em setembro de dois mil e vinte e dois (2022). Relembrou, com criticismo, o período de fechamento do antigo Hospital Municipal e a consequente interrupção de atendimentos em pediatria, ortopedia e odontologia, contrastando o seu perfil combativo daquela época com o silêncio de outros pares diante da desarticulação da rede de saúde. Quanto à abertura do Hospital do Leblon, defendeu que a gestão municipal deve pautar-se pela responsabilidade técnica e pelo cumprimento de normas sanitárias, evitando-se ações meramente midiáticas ou prazos precipitados sem a devida segurança para os pacientes. Também sugeriu que todos os membros do Legislativo e a Comissão de Saúde se unam para promover a valorização dos servidores e um diagnóstico integrado da rede de atenção à saúde, que englobe desde a atenção primária até a alta complexidade. Ressaltou como prioridades a melhoria do fluxo de cirurgias cardíacas, a eficiência na regulação de vagas para pacientes com acidente vascular cerebral e a assistência qualificada aos pacientes renais que necessitam de terapias substitutivas ou procedimentos para cálculos renais. Concluiu afirmando que a saúde de Anápolis enfrenta

desafios complexos de natureza regional e nacional, herdados de períodos anteriores, e que tais problemas devem ser enfrentados com seriedade técnica e trabalho coletivo, em detrimento de exposições em redes sociais. - WEDERSON LOPES: Cumprimentou os presentes e manifestou seu apoio às reivindicações dos motoristas de aplicativos e entregadores, destacando a atuação da Comissão de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, a qual preside, na defesa de melhores condições de trabalho e na implementação de áreas de embarque e desembarque no município. No que tange à zeladoria urbana, relatou ter interpelado o Secretário de Obras, Thiago de Sá, acerca das falhas na coleta de lixo, informando que a empresa concessionária foi devidamente notificada e incorporou três (3) novos caminhões à frota para regularizar o atendimento nos bairros. Por fim, o orador registrou a sanção e publicação no Diário Oficial da lei municipal que regulamenta o uso de caçambas e contêineres, reforçando a necessidade de fiscalização rigorosa e de colaboração da população para evitar o descarte irregular de entulhos em lotes baldios. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Decreto Legislativo 123/2025,** de autoria do vereador Rimet Jules. Concede o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor JOÃO BATISTA FILHO e dá outras providências. Retirado de pauta por ausência do autor em plenário. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 27/2025,** de autoria do vereador João da Luz. Institui o Programa de Sustentabilidade em Escolas no âmbito do município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 48/2025,** de autoria do vereador Policial Federal Suender. Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para a contratação de artistas, shows ou quaisquer eventos, individuais ou coletivos, que façam apologia ao crime organizado, uso de drogas ilícitas ou promovam a sexualização infantil, no Município de Anápolis-GO e dá outras providências.

Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 58/2025,** de autoria da vereadora Cleide Hilário. Institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com a Doença de Parkinson no Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. **2- Projeto de Lei Ordinária 100/2025,** de autoria do vereador Wederson Lopes. Institui o Dia da Engenharia em Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foram apresentadas e votadas emendas ao projeto original. - Houve votação de Requerimentos. Usaram a palavra pela Ordem: Andreia Rezende, Policial Federal Suender, Domingos Paula de Souza, Jakson Charles, Luzimar Silva, Cabo Fred Caixeta, João da Luz e Jean Carlos. - **COMUNICAÇÕES:** Usou a palavra: Policial Federal Suender, João da Luz e José Fernandes. Sem mais nada a se tratar, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para o dia quatorze (14) de maio, em horário regimental. - Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Andreia Rezende **Presidente**	Jean Carlos **Primeiro Secretário**	José Fernandes **Vice- Presidente**
Professor Marcos **Segundo Secretário**	Ananias Júnior **Terceiro Secretário**	Reamilton do Autismo **Quarto Secretário**